

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 192/2010

O Vereador **EDINHO BARBIERI** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO**

CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos a *visando à aquisição e instalação de mais Câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade.*

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva reforçar o trabalho da Polícia Militar e da Guarda Municipal, visando reduzir o índice de criminalidade, coibindo pequenos furtos, vandalismo, uso de drogas e outros. Ainda assim a instalação das câmeras irá atuar como facilitador do trabalho de segurança da cidade, pois através das câmeras as rondas poderão ser direcionadas, reforçando a segurança de equipamentos públicos e pessoas. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de setembro de 2010



EDINHO BARBIERI
VEREADOR PSDB

